
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº29/GAB/CGM/2022

Porto Velho, 23 de junho de 2022.

Renovar o prazo estabelecido na Portaria n. 16/GAB/CGM/2022, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 07/03/2022, edição 3172.

A CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei complementar n. 648, de 06 de janeiro de 2017 e alterações;

RESOLVE:

Art. 1º – Renovar o prazo estabelecido na Portaria n. 16/GAB/CGM/2022, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 07/03/2022, edição 3172, na qual designou os Servidores Nilson Moraes de Lima, cad. 224410, ocupante do cargo de Técnico de Controle Interno e Antônio Oliveira da Silva, cad. 160391, ocupante do cargo de Assistente de Controle Interno, para realizarem inspeções periódicas no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde com vistas a medir a eficácia dos controles adotados para salvaguardar o patrimônio público, em especial, os bens mantidos nas unidades de almoxarifado.

Art. 2º – Fica estabelecido o dia 31 de dezembro de 2022 como data final para a realização dos trabalhos e apresentação de relatório.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PATRÍCIA DAMICO DO NASCIMENTO CRUZ
Controladora Geral do Município

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:DBC3AC2A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 24/06/2022. Edição 3249
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>